



PORTARIA Nº 194/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **ROSANGELA CUNHA DOS SANDES**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), nos termos do Processo nº 1727/2002, concedido a servidora **ROSANGELA CUNHA DOS SANDES**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.838.995-1/SSP-PR., nomeada em 01.03.1995, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes - Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 15 de maio de 2002.
2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 258, de 26 de novembro de 1999.

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de junho de 2002.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

PORTARIA Nº 241 105

EG

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 04 / 7 / 20 02

DE Nº 8221

UMUARAMA, 04 / 7 / 20 02

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO